

**RESOLUÇÃO Nº 102/2021 – CAP**

Homologa Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis Públicos celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de São José – SC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 37475/2021, tomada em sessão de 24 de novembro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis Públicos celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de São José – SC, tendo como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis pertencente à UDESC, ora Cedente em favor da Cessionária Prefeitura Municipal de São José.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP